
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO TAC

26 de agosto de 2025

Das 14h45 às 17h50

Reunião Virtual pela Plataforma Zoom.

Ata da 44ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 14h50, de forma virtual, ocorreu 44ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre MPF, MPPA, Semas, Alunorte e Hydro. A reunião teve como **pauta**: atualizações sobre o **item 6.3 – destinação de recursos de multas ambientais** depositadas no Fundo da Amazônia Oriental; e sobre o **item 2.1.4 – investimento de R\$ 8 milhões para tratamento e distribuição coletiva de água** a comunidades.

Entre os **membros do Comitê de Acompanhamento que participaram da reunião**: Procurador da República Igor Lima Goetternauer de Oliveira, titular (Ministério Público Federal – MPF); Promotor de Justiça Márcio Silva Maués, titular (Ministério Público do Estado do Pará – MPPA); Arthur Queiroz, suplente (Norsk Hydro Brasil); Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Jackeline Souza Sales, titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Gracilene Barreto, suplente (3ª Representação da Sociedade Civil); Fabiano Azevedo Pereira, suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular (7ª Representação da Sociedade Civil); Dilene Moreno Dorea, suplente (7ª Representação da Sociedade Civil); Hamilton Caminha, suplente (9ª Representação da Sociedade Civil); Vagner Ferreira, titular (10ª Representação da Sociedade Civil); e Ereny Barbosa, suplente (10ª Representação da Sociedade Civil). **Justificaram ausência** os membros: Edson Maciel, titular (Alunorte); Haydée Marinho, titular (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – Semas); Mário do Espírito Santo, titular (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Fátima Solange Góes, titular (4ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); e Elisomar Barreto, titular (8ª Representação da Sociedade Civil).

Além dos membros do CA, também participou como convidada a equipe do Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio) composta por: Lidia Lacerda, Gerente de Projetos; Jonas Gebara, Gerente de Projetos; e Mariana Santos, Gerente de Portfólio. Também estava presente a equipe do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na condição de secretaria executiva do CA, composta por: Raphael Castro, analista socioambiental; Letícia Cardoso, assistente técnica; e Roberta Mendes, assessora de comunicação.

Na **abertura**, Raphael Castro anuncia que a reunião está sendo gravada, relembra instruções, anuncia os presentes, as justificativas de ausências e as pautas da reunião.

Atualizações sobre o item 6.3 – destinação de recursos de multas ambientais depositadas no Fundo da Amazônia Oriental (FAO)

Raphael Castro introduz a pauta sobre o item 6.3 do TAC, que trata da destinação de mais de R\$ 49 milhões (quarenta e nove milhões de reais), oriundos do pagamento de multas acordado na cláusula sexta do TAC, a comunidades da área de influência socioeconômica da Alunorte, lembrando o histórico mais recente: o Funbio, gestor financeiro e operacional do FAO, participou da 43ª reunião do CA, que ocorreu no dia 18 de julho de 2025, onde apresentou a estratégia para a implementação do item 6.3; após a reunião, foi realizada uma oficina de planejamento com o Funbio e membros do CA, no dia 8 de agosto de 2025, que definiu algumas questões administrativas, de comunicação e de qualificação e priorização de eixos temáticos de Fortalecimento Organizacional e Infraestrutura Comunitária para lançamento de editais de projetos. Em seguida, Raphael Castro anuncia que o Funbio foi novamente convidado a participar da reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC, para facilitar as atualizações sobre a estratégia de destinação dos recursos. Após consultar os representantes das partes signatárias na reunião e não havendo considerações iniciais desses representantes sobre a pauta, a palavra é cedida ao Funbio.

Lidia Lacerda agradece a contextualização inicial feita pela secretaria executiva, cumprimenta os presentes e anuncia que irá apresentar uma proposta inicial para a primeira chamada de projetos com recursos da cláusula sexta do TAC. Lembra também que, durante a oficina realizada no dia 8 de agosto de 2025, com membros do CA, foi definido o nome “RAÍS – Resiliência Ambiental e Integração Social” para a iniciativa de seleção e apoio a projetos com recursos do TAC executados via Fundo da Amazônia Oriental (FAO). Em seguida, pergunta a seus colegas do Funbio presentes se gostariam de saudar a reunião antes de iniciar a apresentação.

Mariana Santos saúda os presentes, se apresenta e se coloca à disposição, junto com a equipe do Funbio, para elucidar qualquer questão que seja necessária. **Jonas Gebara** também cumprimenta os presentes, se apresenta e reforça que o CA pode contar com a equipe do Funbio no que for necessário para o bom andamento das atividades.

Lidia Lacerda informa, como primeira atualização, que já está em andamento a providência da linha telefônica do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), que será utilizada como principal canal de comunicação mais direta com o grupo. Recorda que, conforme acordado na oficina de 8 de agosto, o uso de e-mails deve ocorrer apenas em situações excepcionais, devido às dificuldades de comunicação por esse meio. Em seguida, anuncia os pontos que irá abordar em sua apresentação: apresentação da primeira proposta de chamada de projetos; definição de data da oficina de planejamento participativo; a questão da área de abrangência da chamada de projetos; e o cronograma previsto para as atividades. Informa que irá enviar a apresentação aos membros do CA após a reunião.

Na sequência, Lidia lembra que, conforme acordado na oficina de 8 de agosto, os eixos prioritários da primeira chamada de projetos seriam o fortalecimento das organizações sociais e a infraestrutura [comunitária]. Apresenta, então, a proposta de objetivo da primeira chamada: *selecionar e apoiar projetos voltados ao fortalecimento de organizações comunitárias, por meio de capacitação e investimentos em infraestrutura, de modo a fortalecer a gestão territorial e ambiental, além de fomentar a geração de renda de comunidades urbanas e rurais no município de Barcarena e região de ilhas do município de Abaetetuba (PA).*

Explica que a proposta contempla seis **diretrizes principais**, que podem ainda ser rediscutidas pelo CA: **inclusão e diversidade de modelos de execução** – as propostas poderão ser apresentadas tanto diretamente por organizações comunitárias formalizadas, quanto por instituições aglutinadoras ou incubadoras, devendo, no caso das aglutinadoras, contemplar pelo menos cinco organizações

locais e, se não for uma organização comunitária local, incluir obrigatoriamente uma instituição parceira local; **fortalecimento institucional** – todas as propostas deverão prever ações de fortalecimento, como assessoria técnica, capacitação, apoio à regularização administrativa e governamental; **transparência e governança** – clareza no arranjo institucional e nos papéis das entidades envolvidas, sejam elas implementadoras diretas, aglutinadoras ou incubadoras, bem como prestação de contas conforme os padrões do Funbio e do FAO, acompanhada de cronograma físico-financeiro detalhado e metas mensuráveis; **descentralização dos recursos** – deve priorizar a gestão direta pelas organizações comunitárias, estabelecendo que, nos casos de propostas via aglutinadoras, ao menos 50% dos recursos sejam destinados diretamente às organizações locais e que as instituições parceiras recebam recursos mediante contrato formal e justificativa técnica; **representatividade territorial e cultural** – todas as propostas devem respeitar valores, saberes e práticas tradicionais, assegurar a representatividade territorial e cultural da área de abrangência da chamada; e **equidade de gênero e juventude** – promover essa diretriz de forma transversal, incentivando a participação ativa de mulheres e jovens em todas as etapas dos projetos, com foco no protagonismo e na formação.

Em seguida, Lidia Lacerda apresenta a proposta de **valores e prazos de execução** da chamada, ressaltando que o modelo está aberto a comentários e sugestões dos membros do CA. Explica que a proposta do Funbio é trabalhar com uma chamada de projetos que siga duas fases: uma primeira, de caráter preparatório, com duração aproximada de seis meses, voltada ao fortalecimento institucional das organizações locais e à elaboração de planos de ação e de trabalho; e uma segunda, de implementação, com duração entre seis e doze meses, destinada à execução efetiva dos projetos, já com as organizações em condição mais estruturada. Ressalta que esse modelo já é usado pelo Funbio em outras chamadas e que funcionou bem, principalmente em contextos semelhantes.

Informa que os projetos poderão ter valores de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que os recursos serão repassados em dois desembolsos: o primeiro na fase preparatória e o segundo somente após a execução de, no mínimo, 70% do recurso inicial e a devida prestação de contas. Reforça que, no caso de execução por aglutinadoras, todo o recurso deverá ser empregado em ações que beneficiem as aglutinadas e ao menos 50% deverá ser repassado diretamente às organizações locais aglutinadas. Acrescenta que a proposta busca contemplar, no mínimo, 30 instituições comunitárias locais na primeira chamada, meta que dependerá da manifestação de interesse a ser realizada previamente à chamada, instrumento que permitirá mapear o contexto local e identificar associações, cooperativas e possíveis instituições aglutinadoras atuantes no território.

Lidia Lacerda detalhou as diferentes **modalidades de repasse de recursos** previstas. Explicou que, na **modalidade institucional**, o recurso é transferido diretamente do Funbio para a organização responsável pela execução. Já na modalidade **incubadora**, o repasse é feito à organização incubadora, que assume o papel de apoiar a implementação do projeto pela organização incubada. A modalidade **aglutinadora** é semelhante ao da incubadora, mas há uma estrutura mais robusta, com atuação regional ou territorial, que deve buscar maior proximidade com as comunidades locais. Nessa modalidade, quando a aglutinadora não é uma instituição comunitária, deve atuar obrigatoriamente em parceria com uma organização local, de modo a fortalecer o vínculo com o território. Ressaltou ainda que, no caso dos arranjos com aglutinadoras, o repasse do recurso é feito do Funbio à aglutinadora, mas que, na segunda fase de implementação do projeto, as organizações comunitárias beneficiadas aglutinadas passam a receber diretamente os recursos da aglutinadora para executar seus planos de trabalho, elaborados na etapa preparatória.

Lidia também detalhou como funciona o **ciclo de uma chamada de projetos**. Ela explicou que o processo começa com o lançamento de uma manifestação de interesse, que tem como objetivo conhecer melhor as instituições da região. Na sequência, é elaborada e publicada a chamada; e as organizações identificadas na fase de manifestação de interesse passam por capacitações para que possam responder adequadamente e apresentar seus projetos. Após o recebimento das propostas, uma câmara técnica realiza a avaliação, em articulação com o Comitê de Acompanhamento, para definir as organizações e projetos selecionados. Concluída essa etapa, é realizada a assinatura do contrato e do primeiro repasse de recursos. As capacitações também incluem o uso dos sistemas do Funbio e ações voltadas ao fortalecimento institucional, como formações em associativismo, cooperativismo e gestão de empreendimentos comunitários, de acordo com as demandas de cada proposta. O processo conta ainda com monitoramento físico e financeiro contínuo, tanto pelos sistemas do Funbio quanto por visitas em campo. Com a conclusão da primeira fase (preparatória) e estando a documentação em ordem, é feito o segundo desembolso para a execução da fase de implementação. Nessa etapa, os recursos são novamente repassados, permitindo a continuidade da execução em campo até a finalização do projeto.

Na sequência, Lidia retomou a definição da **data da oficina de planejamento participativo** do item 6.3. Explicou que, após revisão do cronograma, o Funbio propôs transferir a realização dessa oficina para outubro, destinando setembro ao aprimoramento da chamada de projetos, com prioridade para que seja lançada ainda este ano. Foram sugeridas duas datas para a oficina: de 3 a 5 ou de 17 a 19 de outubro de 2025, além da indicação de reuniões específicas para detalhamento da chamada.

Lidia Lacerda também destacou a necessidade de definir a **área de abrangência da chamada de projetos**, essencial para o lançamento da manifestação de interesse. Ressaltou que cabe à governança do TAC deliberar sobre o tema e reforçou o pedido para que essa definição seja encaminhada o mais breve possível, a fim de garantir clareza já no lançamento da chamada.

Finalizando a apresentação inicial do Funbio, Lidia Lacerda apresentou uma atualização do **cronograma**, indicando as alterações em relação ao que já havia sido compartilhado. Informou que, em setembro, está previsto o lançamento da manifestação de interesse; em outubro, a finalização do edital da chamada de projetos; e, em novembro, a realização da oficina de planejamento participativo, juntamente com o lançamento e a divulgação da chamada, além da capacitação das organizações para a elaboração de propostas. Explicou ainda que a seleção de projetos poderá ocorrer entre dezembro e janeiro, com divulgação dos resultados em fevereiro e, possivelmente, o início imediato da execução dos projetos. Ressaltou, contudo, que o cumprimento desse cronograma depende das definições já mencionadas e colocou-se à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Raphael Castro agradece a apresentação do Funbio feita por Lidia Lacerda e abre inscrições para falas dos membros do CA.

Jackeline Sales, titular da segunda representação da sociedade civil no CA, apresenta questão de ordem com o argumento de que a área de abrangência já está definida por meio de mapas apresentados em documentos oficiais, como termos de referência de contratações de auditorias independentes do TAC, tratando-se de um assunto já superado, inclusive diante de solicitações externas para ampliação da área, portanto, não cabendo discussão, mas sim o repasse desses documentos ao Funbio.

Fabiano Azevedo, suplente da quarta representação da sociedade civil no CA, ressaltou a necessidade de um detalhamento maior do cronograma, considerando que os representantes do Comitê precisam dar devolutivas às suas comunidades, que abrangem bairros e ilhas de grandes dimensões geográficas. Destacou que o cronograma deve ser discutido conjuntamente para assegurar a participação efetiva de todas as comunidades e reforçou a importância de uma avaliação cuidadosa, em especial quanto ao papel das organizações aglutinadoras, tendo em vista experiências anteriores que registraram problemas de inadimplência. Propôs, assim, que o IEB organize reunião específica com as representações da sociedade civil do CA, contando ou não com a participação do Funbio, para avaliar coletivamente os pontos da proposta e buscar melhorias. Por fim, concordou com manifestação de Jackeline Sales sobre a questão de a área de abrangência já estar definida.

Vera Nascimento, suplente da primeira representação da sociedade civil, disse que ficou preocupada com a proposta da modalidade de implementação por instituições aglutinadoras, pois, em sua percepção, abre margem para maior atuação de organizações de fora do território de Barcarena. Concordou com a fala de Fabiano Azevedo sobre a necessidade de estudar mais a proposta. Ressaltou que, em sua avaliação, a proposta de aglutinadoras se distancia da realidade desafiadora das associações que têm dificuldades de gestão, prestação de contas e regularidade de documentos, exatamente o público onde se espera que o recurso do TAC consiga beneficiar.

Raphael Castro encerra o primeiro bloco de falas sobre o ponto de pauta do item 6.3 do TAC e passa a palavra ao Funbio para respostas e esclarecimentos.

Lidia Lacerda explica, em resposta à preocupação de Fabiano Azevedo quanto ao cronograma, que a proposta de oficina de planejamento participativo com o Funbio é justamente para a construção do cronograma mais detalhado para a utilização total do recurso referente à cláusula 6.3 do TAC, quando se poderá definir, por exemplo, quantas chamadas de projetos serão feitas e o prazo para executar todo o recurso, sempre considerando a realidade do território; já o que foi apresentado durante a 44ª reunião do CA é referente ao cronograma até a primeira chamada de projetos. Ressaltou que o Funbio não pretende construir sozinho as propostas e apenas validá-las nas reuniões do CA; e que há duas agendas a serem trabalhadas no momento: as reuniões de trabalho e reuniões do CA para subsidiar o lançamento da primeira chamada de projetos; e a oficina de planejamento participativo de toda a estratégia de execução dos recursos do item 6.3 do TAC. Em relação à preocupação de Vera Nascimento sobre a modalidade de instituições aglutinadoras, Lidia destaca que o Funbio também está atento para priorizar que os recursos alcancem as organizações comunitárias locais, mas que também precisa respeitar regramentos para execução do recurso do TAC, que impedem, por exemplo, de repassar recursos a organizações não regularizadas, mas essas organizações devem ser contempladas através dos modelos de incubadoras e aglutinadoras. Reforça que, na modalidade incubadora, a organização parceira deve ser preferencialmente uma organização comunitária local que tenha relação com a organização não regularizada que será incubada; e que a modalidade aglutinadora seleciona instituições que, de preferência, já trabalhem no território, evitando selecionar instituições muito distantes do local de atuação e garantindo que as instituições selecionadas como aglutinadoras que não tiverem sede em Abaetetuba ou Barcarena deverão selecionar organizações locais para serem parceiras na execução dos projetos das organizações aglutinadas.

De volta às considerações dos membros do CA, **Jackeline Sales** reforça à pergunta às partes signatárias sobre seu entendimento de que a delimitação da área de abrangência para o item 6.3 já é um assunto vencido, porque todas as contratações do TAC para auditorias independentes tinham

em seus termos de referência a delimitação da área em que o estudo deveria ser feito e, portanto, não vê abertura de um debate sobre isso. Jackeline afirma que, enquanto representante da sociedade civil, avalia que pode ter comunidades que não tenham seu nome escrito em algum documento oficial do TAC, mas de alguma forma ela está contemplada no raio de abrangência delimitado nos termos de referência de auditorias do TAC. Reforça o pedido aos signatários para confirmação se seu entendimento está correto.

Jackeline também pergunta o valor e a porcentagem do recurso da cláusula 6.3 do TAC que será repassada como taxa administrativa ao Funbio. Também afirma que, em sua avaliação, o material apresentado pelo Funbio na 43ª Reunião do CA, que foi inclusive compartilhado por ela com outras lideranças comunitárias da área da segunda representação da sociedade civil no CA, não falava de chamamento [de manifestação de interesse] para saber com que as associações comunitárias querem trabalhar e que, em sua avaliação, isso talvez não consiga aferir de fato as informações que o Funbio precisa. Compara a experiências anteriores, como a do Fundo Dema [instituição que gerenciou edital de projetos com recursos oriundos de outro TAC], que tinha recurso para ir primeiramente à campo conhecer o contexto local das associações, daí a pergunta inicial sobre a taxa administrativa do Funbio. Propõe que a equipe do Funbio vá às comunidades coletar informações sobre as associações, porque era essa a preocupação da sociedade civil com o fato de uma instituição sem experiência de trabalho em Barcarena para gerenciar os recursos do TAC. Jackeline também pergunta ao Funbio se haverá um tempo mínimo de funcionamento do CNPJ da associação para que ela possa concorrer nas chamadas de seleção de projetos; e se o Funbio pode realizar reuniões nas comunidades para explicar como será o processo para as chamadas de editais. Também pergunta sobre a modalidade de execução de projetos por meio de aglutinadoras e pede exemplos de que instituições do território poderiam atuar como aglutinadoras.

Lidia Lacerda agradece pelas perguntas de Jackeline e pede para que ela explique melhor como entende a área de abrangência citada. Sobre a taxa administrativa do Funbio, informa que é de 12,5%, o que corresponde a cerca de R\$ 613 mil (seiscentos e treze mil reais), considerando o universo total de mais de R\$ 49 milhões da cláusula 6.3 do TAC. Reforça que essa taxa é para cobrir custos referentes ao Funbio, como salário de equipe, equipamentos, etc., e que o valor deve ser acrescido de rendimentos. Sobre a etapa de manifestação de interesse, Lidia afirma que já constava no cronograma apresentado na 43ª reunião do CA, no dia 18 de julho de 2025; que tiveram mudanças no cronograma, mas o prazo de fevereiro de 2026 para a seleção dos primeiros projetos contemplados permanece. Também explica que a etapa de manifestação de interesse não é pela ausência de conhecimento sobre o território, mas para que o Funbio avalie a maturidade das organizações; e ressalta que com a realização de uma chamada direta de projetos, o Funbio não saberia o estado das organizações com relação à regularidade, por exemplo, e correria o risco de estruturar uma chamada de projetos que, quando lançada, não encontraria instituições capazes de concorrer. Responde também que só poderão concorrer como executoras diretas as instituições que tiverem CNPJ ativo e constituído há pelo menos dois anos; também explica as associações com CNPJ inativo que se regularizem no intervalo de tempo entre as etapas de Manifestação de Interesse e Chamada de Projetos poderão receber recursos, dando exemplo de caso similar que ocorreu em outra iniciativa do Funbio para seleção de projetos em Abaetetuba e outros municípios paraenses. Lidia disse concordar com a proposta de Jackeline para que o Funbio faça reuniões nas comunidades, com outras lideranças além das representantes no CA do TAC, e que considera que isso beneficiaria a chamada de projetos, porque as comunidades poderiam correr atrás da regularização nesse meio tempo. Sobre a avaliação de Jackeline de que o eixo temático de fortalecimento institucional havia sido priorizado pelos membros do CA, em dinâmica com o Funbio,

mas não estava bem contemplado na nova apresentação do Funbio, Lidia Lacerda explicou que a ideia de **uma** etapa preparatória, de seis meses, para os projetos selecionados, é justamente para ações de fortalecimento institucional e que, na segunda fase de implementação do projeto, a própria organização que, no momento da aplicação para chamada de projeto, não estava regularizada e precisou contar com apoio de aglutinadora, consiga receber o repasse do recursos e consiga executar. Também ressaltou que não será apenas uma chamada de projetos e que o número de chamadas será definido em planejamento posterior, então as organizações que não estiverem aptas a participar da primeira chamada poderão se regularizar e passar a concorrer nas próximas para receberem o recurso diretamente sem necessidade de intermediação de aglutinadora.

Jonas Gebara, gerente de projetos do Funbio, pediu para complementar a resposta de Lidia e destacou a importância de considerar as diferentes fases de regularização e o grau de maturidade das instituições interessadas. Reforçou que a manifestação de interesse servirá para que cada associação se coloque à disposição, evidenciando se já possui ou não sua regularização jurídica e capacidade organizacional para gerir recursos. Nos casos em que ainda não existe essa maturidade, Jonas ressaltou que deve ser garantida a oportunidade de participação por meio de modalidades que envolvem organizações incubadoras ou aglutinadoras, possibilitando o acesso inicial aos recursos para fins de formalização, registro em cartório, constituição de diretoria, e, posteriormente, a execução de projetos estruturantes, sejam eles de capacitação ou de infraestrutura. Em seguida, reiterou as modalidades de execução previstas: **modalidade institucional**, destinada a associações já habilitadas e formalmente constituídas, aptas a receber o repasse total dos recursos, sendo que os seis primeiros meses seriam voltados ao fortalecimento interno e ao aprimoramento da proposta, para que, em uma segunda fase, fosse realizada a implementação das atividades planejadas, incluindo investimentos em infraestrutura e capacitações; a **modalidade de incubação**, em que uma associação já regularizada e madura pode, além de desenvolver seus próprios projetos, atuar como incubadora de outra associação local ainda em processo de formalização, ou seja, a parceria se dá diretamente entre associações comunitárias, permitindo que organizações menos estruturadas tenham apoio e possam avançar em seus processos administrativos e de gestão; e **modalidade aglutinadora**, voltada para casos em que uma organização da sociedade civil, não necessariamente uma associação comunitária, assumiria a função de receber os recursos e repassá-los às associações que ainda não possuem condições plenas de executar diretamente.

Lidia Lacerda reforçou novamente a explicação sobre as modalidades de execução. Sobre a **modalidade institucional**, destacou que se trata de associações que já estão devidamente regularizadas e, portanto, recebem os repasses diretamente tanto na primeira quanto na segunda fase. No início, a organização poderá realizar ações de fortalecimento institucional, como capacitações e elaboração do plano de trabalho. A regra prevista é que, após a execução de pelo menos 70% do valor do primeiro desembolso, a associação passa a ter acesso ao segundo, destinado à fase de implementação, quando poderá executar efetivamente as ações propostas no projeto. Lidia ressaltou que esse modelo em duas fases é positivo, pois as instituições não precisam apresentar um plano de trabalho pronto no momento da inscrição, mas sim diretrizes gerais sobre o que pretendem realizar. As propostas serão avaliadas pelo Câmara técnica de seleção, que identificará aquelas com maior capacidade de execução para, posteriormente, detalhar o plano de trabalho. Sobre a **modalidade de incubação**, explicou que esse arranjo ocorre entre organizações comunitárias. Uma associação já regularizada e com capacidade de gestão pode firmar parceria com outra associação que ainda não tem seu CNPJ ativo ou enfrenta dificuldades de regularização. Nesse formato, a organização incubadora recebe os recursos, é responsável pela prestação de contas e apoia a incubada no desenvolvimento de seu projeto. Destacou ainda que uma incubadora pode

apoiar mais de uma associação, embora isso represente uma responsabilidade maior, e que se houver boa relação e ausência de conflitos de interesse, essa parceria pode funcionar de forma eficiente. Por fim, Lidia Lacerda falou sobre a **modalidade aglutinadora** e, respondendo à questão de Jaqueline sobre exemplos concretos, explicou que esse modelo envolve organizações maiores, geralmente ONGs que atuam como ponte para associações ainda em processo de formalização e sem possibilidade de acessar os recursos diretamente. Citou organizações como Peabiru e Mandu, que já desenvolvem projetos na região de Barcarena e Abaetetuba, e que possuem experiência em apoiar comunidades locais. Nessas situações, a aglutinadora submete uma proposta à chamada, prevendo apoio a diversas comunidades que não estão regularizadas ou não contam com associações comunitárias capazes de oferecer suporte. Nesse caso, a ONG assume a gestão do recurso e garante o apoio institucional necessário. Lidia também ressaltou a relevância de informações já levantadas pelas lideranças, citando o exemplo de Jackeline, que possui mapeamento de interesse das associações da área que representa. Explicou que a manifestação de interesse tem como objetivo verificar a capacidade das instituições em prestar contas, identificando quais estão regularizadas e quais ainda não, uma vez que, pelo menos pelo que foi repassado ao Funbio, não há um levantamento consolidado do território como um todo. Reforçou, por fim, o pedido para que cada representante compartilhe os dados disponíveis em sua região, a fim de fortalecer o processo.

De volta às considerações dos membros do CA, **Fabiano Azevedo** pergunta ao Funbio se aumentar o tempo para regularização de associações antes da chamada de projetos poderia ajudar a alcançar mais organizações locais e argumenta que o fato de uma associação formalizada há mais de dois anos estar inapta é um indicativo do nível de organização e atuação da entidade. Em relação à modalidade de execução por aglutinadoras de fora do território, afirma que seria necessário que essas instituições procurassem reunir com as comunidades para que se tenha mais segurança. Pontua a necessidade de discutir mais questões relacionadas ao cronograma e ciclo de seleção de projetos e que, a partir daí se teria mais segurança para decidir sobre a modalidade de aglutinadoras

Jackeline Sales pede esclarecimentos sobre a execução de projetos em duas etapas, considerando uma primeira etapa preparatória de seis meses, citando que já vivenciou experiência diferente, em que a etapa de capacitação para elaboração de projeto, prestação de contas, etc., era feita anteriormente à seleção de projetos. Também pede esclarecimentos ao modelo da chamada de manifestação de interesse, o que precisa ser preenchido nessa etapa. Reitera sua crítica de que, em sua avaliação, é baixa a taxa de serviço para que o Funbio pudesse estar mais próximo de Barcarena. Também pergunta sobre o teto de “até” R\$ 300 mil por projetos, destacando sua dúvida se, por exemplo, um projeto apresentado com orçamento de R\$ 300 mil poderia ser contemplado com um valor menor. Reitera sua dúvida sobre as etapas de execução dos projetos selecionados e os desembolsos que serão feitos em duas parcelas. Jackeline também pergunta sobre a proposta de criação de uma linha específica para comunidades quilombolas e tradicionais, questionando se é uma questão de respeito à legislação específica de comunidades tradicionais ou se terão valores maiores para essas comunidades. Também pergunta se terão critérios que aumentam a pontuação dos projetos concorrentes.

Lidia Lacerda afirmou que houve confusão de entendimentos entre o cronograma da chamada de projetos e as fases de execução. Explicou que o cronograma envolve a manifestação de interesse, capacitações, inscrição e seleção de propostas pela Câmara Técnica, com validação da governança e divulgação das comunidades contempladas. Após isso, inicia-se a execução dos projetos em duas etapas: uma fase preparatória de fortalecimento institucional e, depois, a fase de implementação, quando as organizações recebem recursos para executar seus planos de trabalho. Respondeu que

não é possível aguardar a regularização das associações para lançar a chamada, pois isso atrasaria o processo; quem já estiver regularizada poderá receber recursos diretamente, enquanto as demais poderão contar com apoio de aglutinadoras ou incubadoras e, em chamadas futuras, submeter seus próprios projetos. Ressaltou ainda que as aglutinadoras devem atuar em alinhamento com as comunidades, sendo possível estabelecer critérios, como a exigência de anuência das associações representadas. Por fim, sugeriu marcar uma nova reunião para aprofundar definições sobre critérios de participação, valores de financiamento e outros ajustes necessários.

Jonas Gebara complementa a resposta do Funbio explicando que o valor repassado à organização é o valor total proposto no projeto aprovado.

Vera Nascimento colocou novamente sua preocupação quanto à proposta de execução por aglutinadoras, destacando que o modelo lhe parece complexo e pode gerar dúvidas e inseguranças entre as associações. Ela observou que, quando os recursos são centralizados por uma entidade maior, existe o risco de que apenas um número reduzido de organizações seja beneficiado, deixando várias outras de fora, sobretudo aquelas menores e em situação mais vulnerável. Assim, defendeu que seria mais direto e eficaz permitir que associações com pendências também possam se inscrever, destinando recursos específicos para sua regularização, de modo que estejam aptas a participar plenamente em etapas posteriores, em vez de dependerem da intermediação de aglutinadoras.

O **Promotor de Justiça Márcio Maués** iniciou sua fala agradecendo às contribuições de Jaqueline e Fabiano e destacou sua visão acerca do papel das aglutinadoras. Ressaltou que o cenário ideal seria a execução direta dos projetos por todas as associações, sem necessidade de apoio externo, porém reconheceu que não há uniformidade de maturidade institucional e capacidade técnica entre elas, o que torna necessário prever a execução indireta como forma de suporte. Explicou que a função das aglutinadoras vai além da regularização documental, abrangendo também a capacidade de execução técnica e de prestação de contas, sendo, portanto, um mecanismo para ampliar a participação das comunidades e fortalecer aquelas que ainda não possuem condições de atuar de forma autônoma. Márcio observou que, em chamadas futuras, associações hoje dependentes desse apoio poderão amadurecer e participar diretamente. Ressaltou ainda a importância de um debate específico sobre os critérios de funcionamento e remuneração das aglutinadoras em momento oportuno. Em seguida, abordou a questão da criação de uma linha específica para comunidades tradicionais e quilombolas, proposta pelas representações 1 e 5 da sociedade civil no CA, destacando que se trata de uma demanda antiga e legítima, a ser construída em conjunto com o Funbio e o Comitê de Acompanhamento do TAC, ainda que não seja contemplada já no primeiro edital. Por fim, quanto à área de abrangência, reafirmou que o estabelecido no TAC deve ser respeitado, não sendo possível alterações, a menos que se formalizasse mais um termo aditivo, o que prolongaria o andamento dos trabalhos.

Raphael Castro agradece as falas e aproveita a oportunidade para consultar se há objeções à proposta de realização de capacitação com membros representantes da sociedade civil com participação do Funbio; e se a data da oficina de planejamento com o Funbio sobre a execução total dos recursos da cláusula 6.3 pode ser definida em contato posterior com os participantes. Não são apresentadas objeções a nenhuma das propostas apresentadas.

Fabiano Azevedo pergunta se as instituições aglutinadoras seriam pagas com a taxa administrativa do Funbio. **Lidia Lacerda** responde que não. Fabiano pergunta, então, de onde sairá o recurso para pagamento das aglutinadoras.

Lidia Lacerda esclareceu mais uma vez sobre o papel das aglutinadoras e a forma como se dá sua remuneração. Explicou que essas organizações atuam como proponentes de projetos, elaborando e submetendo propostas com valores definidos, a exemplo de iniciativas de até trezentos mil reais. Nesse contexto, a taxa administrativa das aglutinadoras é estabelecida por elas próprias [nos orçamentos dos projetos com suas aglutinadas]; e não se confunde com a taxa administrativa do Funbio. Lidia reforçou que o percentual de 12,5% destinado ao Funbio é voltado exclusivamente à cobertura de seus custos institucionais e operacionais, tais como sistemas de gestão, monitoramento da execução, apreciações técnicas, além da análise e consolidação das prestações de contas financeiras e técnicas.

Jonas Gebara propôs aprofundar o debate sobre a relação entre aglutinadoras e associações aglutinadas em uma próxima reunião extraordinária, em que o Funbio apresente exemplos concretos de contratos, formatos de relacionamento e negociações já utilizados em outros projetos, de modo a orientar o comitê. Ressaltou que nenhuma aglutinadora deve submeter propostas em nome das associações, mas sim apoiar as próprias associações, que fariam uma busca ativa para identificar potenciais parceiras e negociar previamente taxas, atribuições, planos de trabalho e prazos antes da submissão das propostas.

Lidia Lacerda agradeceu as contribuições e manifestou que, em seu entendimento, houve duas solicitações: a primeira, de Fabiano, de capacitação [com representantes da sociedade civil no CA] sobre os pontos já apresentados, que Lidia entende que deveria ser oportunidade inclusive de avançar em algumas deliberações; e a segunda, de Jaqueline, para realizar uma reunião ampliada, envolvendo outras lideranças locais. Lidia explicou que o Funbio já costuma realizar esse tipo de encontro no lançamento da manifestação de interesse e da chamada de projetos, em formato presencial ou online, mas deixou em aberto a possibilidade de organizar um momento adicional, caso o Comitê entenda necessário. Por fim, solicitou confirmação quanto à área de abrangência, perguntando se essa área corresponde aos bairros e comunidades listados nas áreas dos vinte representantes titulares e suplentes da sociedade civil no Comitê de Acompanhamento, que representam cerca de 70 comunidades e bairros.

O **Promotor de Justiça Márcio Maués** explica que recebeu da Secretaria Executiva do CA uma relação com as representações da sociedade civil no CA e as comunidades representadas e pergunta se foi repassada também ao Funbio.

Márcio Maués destacou que, em caso de dúvida, deve prevalecer sempre o que está previsto na cláusula do TAC, independentemente da representação atual do Comitê, reforçando que a redação do acordo é o que deve nortear as decisões. **Lidia Lacerda** complementou explicando que a definição da área de abrangência socioeconômica costuma estar vinculada ao licenciamento ambiental da empresa responsável. Assim, sugeriu que a Alunorte compartilhasse essas informações, uma vez que o próprio texto do TAC menciona a área de abrangência socioeconômica da empresa, o que permitiria ao CA ter maior clareza e segurança para estabelecer a área de atuação do projeto.

O **Procurador da República Igor de Oliveira** reforça que nem todas as comunidades que estão designadas no licenciamento ambiental da empresa têm representação do Comitê de Acompanhamento do TAC. Reafirma que, de fato, há essa divergência e concorda com o Promotor de Justiça Márcio Maués de que vale o que está estabelecido na cláusula do TAC.

Vera Nascimento pede para confirmar se está entendendo corretamente: há uma área de abrangência envolvendo diversas comunidades, mas nem todas participaram da escolha de

representantes para o Comitê de Acompanhamento do TAC. **Raphael Castro** confirma que essa é questão que está sendo avaliada.

Arthur Queiroz, representante suplente da Hydro, se manifesta reafirmando que deve ser cumprido o que está estabelecido no TAC e que, apesar de não dispor naquele momento da informação detalhada sobre o licenciamento ambiental da Alunorte, a empresa pode sim disponibilizar essa informação.

Raphael Castro registra o encaminhamento para que a Alunorte disponibilize ao CA as informações de seu licenciamento ambiental.

O **Procurador da República Igor de Oliveira** destacou dois pontos: não há possibilidade de alterar o que está estabelecido expressamente no acordo, sendo qualquer entendimento diverso condicionado a uma nova repactuação; e ressaltou que o Comitê de Acompanhamento possui caráter personalíssimo, ou seja, seus integrantes não representam necessariamente as organizações ou associações locais a que estão vinculados, não implicando, portanto, a integração automática dessas entidades ao TAC. Por fim, enfatizou a necessidade de levar esse ponto à reunião extraordinária e fez um apelo para que a pauta avançasse, considerando o tempo limitado e a importância dos informes e demais discussões da próxima pauta da reunião.

Jackeline Sales reforçou o pedido para que os signatários encaminhassem logo a questão da área de abrangência ao Funbio para não atrasar o cronograma já proposto. Ela exemplificou que, em sua região, qualquer associação com CNPJ ativo localizada dentro da área delimitada deveria poder participar, como já havia sido definido anteriormente e reafirmou sua proposta de seja utilizado o mapa usado nos termos de referência, pois foi assim que funcionou para as auditorias. Ressaltou que insistir em abrir nova discussão sobre lista de comunidades poderia gerar conflitos desnecessários, já que o que importa é estar dentro do território estabelecido. Concluiu pedindo objetividade e agilidade na decisão para evitar retrabalhos e conflitos entre as partes.

Encerrando o ponto de pauta, **Raphael Castro** agradece a participação da equipe do Funbio, convidada exclusivamente para a pauta sobre o item 6.3 do TAC. A equipe do Funbio também agradece e se despede. Passa-se ao próximo ponto de pauta.

Atualizações sobre o item 2.1.4 – investimento de R\$ 8 milhões para tratamento e distribuição coletiva de água

Raphael Castro inicia resgatando que, na 37ª reunião do Comitê, em julho de 2024, foi informado ao CA que a Prefeitura de Barcarena não aplicaria o recurso da cláusula 2.1.4 do TAC na rede de água e esgoto do município. Desde então, signatários do TAC e membros do CA passaram a discutir alternativas. Representantes da sociedade civil formalizaram uma série de propostas para este tema, inclusive a de uma visita técnica à ilha do Combu, em Belém, para conhecer experiências de tecnologias de acesso à água, o que está sendo providenciado pela secretaria executiva do CA. Também destacou que, atendendo a uma solicitação antiga do comitê, foi disponibilizado recentemente ao Ministério Público do Estado o cronograma de expansão da rede da concessionária Águas de São Francisco no município de Barcarena, documento que a secretaria executiva encaminhou aos membros do CA. Após a breve introdução, passa a palavra ao Ministério Público do Estado para exposição inicial das atualizações.

O **Promotor de Justiça Márcio Maués** reforçou que o cronograma da Águas de São Francisco, solicitado há muito tempo pelo comitê, foi compartilhado com o IEB e já encaminhado aos membros, embora haja dúvidas quanto ao cumprimento integral do cronograma por parte da concessionária. Destacou que já houve deliberação favorável à realização da visita técnica à Ilha do Combu, sugerindo que se conheça as estações de tratamento de água desenvolvidas pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com a Semas e um *startup*, que utilizam energia solar e captação de água da chuva, com capacidade de abastecer residências de forma autônoma. Ressaltou ainda a relevância do projeto como possível solução para comunidades que não serão atendidas pela concessionária, sugerindo que se agregue a essa iniciativa a experiência da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) com fossas biológicas, de baixo custo e com treinamento às famílias. Sugeriu o modelo do Combu como parâmetro, propondo inclusive uma reunião extraordinária, com participação da universidade para detalhar custos, manutenção e resultados já obtidos pelas famílias beneficiadas, mas também a definição de um prazo para que o CA defina o encaminhamento par ao recurso dessa cláusula.

Jackeline Sales dá os parabéns e avalia que o CA está avançando nessa pauta.

Vera Nascimento endossa a manifestação de Jackeline e pontua que ficou preocupada em relação à possível participação da Prefeitura de Barcarena para implementação do projeto alternativo de água, mas compreendeu melhor, durante evento de capacitação da sociedade civil, que o papel da prefeitura seria monitorar a qualidade da água produzida pelo projeto com recursos do TAC. Pergunta quem manteria projetos de tecnologia social de acesso à água após o esgotamento do recurso da cláusula 2.1.4 do TAC.

O **Procurador da República Igor Goettenauer** respondeu que a sustentabilidade e a capacidade de manutenção pelas próprias comunidades devem ser critérios centrais na definição do projeto a ser apoiado com os recursos do TAC. Ressaltou que experiências anteriores em Barcarena deixaram estruturas abandonadas por falta de condições técnicas ou de recursos financeiros para manutenção, o que evidencia a importância de considerar a viabilidade prática e a replicabilidade das soluções. Assim, defendeu que, ao avaliar alternativas tecnológicas, o Comitê deve priorizar aquelas que possam ser efetivamente apropriadas e sustentadas pelas comunidades beneficiárias.

O **Promotor de Justiça Márcio Maués** reforçou que a visita técnica à Ilha do Combu será uma oportunidade para tirar esse tipo de dúvida, entender como a comunidade fica após a instalação da tecnologia, quem se responsabiliza pela manutenção, etc., ainda não se repita com projetos financiados por recursos do TAC exatamente o mesmo de outras experiências.

Fabiano Azevedo ressalta que o objetivo da visita técnica é avaliar a viabilidade técnica do que deu certo na Ilha do Combu e prospectar como pode dar certo no contexto do TAC e que, após essa visita, os membros do CA poderão se reunir novamente e encaminhar propostas junto com o Ministério Público. Ressalta que os R\$ 8 milhões da cláusula 2.1.4 estão parados há muito tempo e precisam ser investidos em favor das comunidades.

Gracilene Barreto, suplente da terceira representação da sociedade civil no CA, destaca que a visita técnica vai ser um passo importante para o encaminhamento da pauta da água e que é importante que as comunidades beneficiadas com os recursos do TAC para solução de acesso à água também devem se empenhar em conseguir financiamento para continuidade dos projetos implantados.

Raphael Castro agradece pelas contribuições e recapitula as propostas de encaminhamentos manifestadas: realização de reunião extraordinária, sobre a cláusula 2.1.4, tendo a participação de

pesquisadores de projetos de acesso à água da universidade; prazo para definição de encaminhamento para os recursos do item 2.1.4. Consulta os membros se esse prazo pode ser a próxima reunião ordinária do CA, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, e se a reunião extraordinária pode ser realizada antes de 28 de outubro. As propostas são apoiadas sem objeções.

Fabiano Azevedo se manifesta ressaltando a proposta de duas reuniões extraordinárias antes da reunião ordinária de outubro: uma com pesquisadores da UFPA, sobre o item 2.1.4; e outra com o Funbio, sobre o item 6.3, além de capacitação com a sociedade civil sobre este item. Ressalta que a agenda de reuniões e capacitações reflete o interesse da sociedade civil em dar celeridade ao processo.

O **Promotor de Justiça Márcio Maués** reitera a proposta de agregar à reunião extraordinária com pesquisadores da UFPA, que desenvolvem projetos de acesso à água, também pesquisadores da UFRA que desenvolvem projetos de fossas biológicas. Há manifestações de apoio, sem objeções.

Raphael Castro agradece e encerra esse ponto de pauta.

O que ocorrer; próximas reuniões

Raphael Castro informa que estão pendentes de aprovação dos membros do CA as atas das reuniões 41^a, 42^a e 43^a e que a secretaria executiva aguardará contribuições ou pedidos de revisões até o dia 2 de setembro e, após essa data, as atas serão encaminhadas para publicação no site do MPF. Também registra que, na lista de encaminhamentos pendentes, consta ainda a necessidade de resposta da Hydro a algumas questões apresentadas em documento enviado anteriormente pela segunda representação da sociedade civil e que a secretaria executiva segue monitorando junto à Hydro.

Raphael consulta se há alguma questão a ser apresentada no ponto “o que ocorrer”, não há. Em seguida, consultando sobre a pauta das próximas reuniões, pergunta se pode se a reunião extraordinária com o Funbio pode ser agendada para o dia 30 de setembro, ficando pendente o agendamento da reunião extraordinária sobre a cláusula da água (2.1.4). Não havendo objeções, ficou encaminhada a seguinte agenda de reuniões: extraordinária com o Funbio, sobre a cláusula 6.3, no dia 30 de setembro de 2025; extraordinária com pesquisadores da UFRA e UFPA, sobre a cláusula 2.1.4, a ser agenda; ordinária, com pauta sobre a cláusula 2.1.4, no dia 28 de outubro de 2025. Com isso, a reunião foi dada por encerrada e a Secretaria Executiva do CA lavrou a presente ata.